

55

de Contas de Exército referente para discussões e votação do Projeto de Constituição nº 16/85 para que condicione irregularidade da Câmara ante o preceito legal fosse devidamente sanado. Encolheu que o Projeto de Belo Jucá nº 16/85, criado o Departamento Econômico da Câmara Municipal de Cacoal, explicitando e regulando os direitos de menor para o Plenário, dando a mesma integridade que a polêmica e venerável Constituição Federal. O deputado, segundo, fazendo observações e questões ao Projeto de Constituição que a cidade de Cacoal Executiva não favoreceu tecendo a seguir comentários a respeito do Projeto de Belo Jucá nº 16/85. A seguir, foi aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Fazenda e Economia. Foi aprovado Projeto nº 16/85. Mais seguidos Projetos: Projeto de Constituição nº 17/85, nº 18/85 da Nova Executiva e Projeto de lei nº 35/85, criando a Câmara Executiva nº 4/85. Nada mais tratando o italiano, o Deputado Presidente, marcou uma reunião ordinária, para dia vinte, um terço feira, às dez horas e meia e encerrou a presidência. E, para comemorar, mandou que no Plenário se leia a ata que, devido devido à submetida a aprovação plenária, aprovada, seria aberta para que produzisse seus efeitos logo.

Ata da Sessão Ordinária

A. P. 27/7/85

Ata da Sessão Ordinária  
do Presidente Presidente Ordinária de ontem, vinte e sete de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), presidida no dia dezembro de maio de anno em corrente.

Às dez horas e trinta minutos de dia dezembro de maio, do anno de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), sob a presidência do Deputado Antônio Bernardo de Souza, presidente, com a ocupação da presidência pelo vice-presidente, Deputado Mário de Oliveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal. Declarado aberto o sessão com a chamada inicial, o seguinte

Vereadores. Bento Benito de Siqueira, Bento Soárez, Francisco do Souza, Gmo  
Eduardo Barbosa dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Guimaraes, Dr. José  
Ferreira da Silva, Encarado da Silveira Soárez, Euclides Barros Neves, Mauro Ja-  
neiro de Oliveira, Octávio Raya Boboglio, Omílio Cardoso Soárez, Silviano dos Santos  
Siqueira e Wasten da Bruma Ferreira. Fazendo número seguemos, o Senhor  
Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberto a presente reu-  
nião. A seguir, foi lido, aprovado o Bloco Décima Nona Reunião Ordinária  
realizada no dia quatorze de maio, do ano em curso. Logo após, o Se-  
nhor Presidente, determinou a leitura de EXPEDIENTE, que contou da se-  
guinte: Indicação nº 5185, de autoria de Vereador Euclides do Rio  
Soárez, dirigida ao Exemplifíquimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação  
de placas de nomeação das ruas de Barreiros e Júlia. Projeto de Lei nº  
36/85, comendado através da Executiva nº 39/85, os demais, número  
de vagas dos Borges, funcionários da Prefeitura Municipal de Cacoal, pro-  
vam a vigência como os valores. membros, observando os títulos: I, II, III, IV  
e V, que acompanha complementam. Tornada a leitura de Expediente  
, como principal excludente imediato, ocupou o seu cargo o Vereador MAURO JOSÉ  
DE ALMEIDA, iniciou sua encenação. Segundo critica ao governador Leonel  
Brizola, alegando ter adivinhado penúltimos dias da política do Governador do  
Estado, os fatos recentes envolvendo algumas colocações do mesmo quan-  
do da eleição do Presidente Tancredo Neves, e ainda, disse que nos dias  
citados era o Município de Cacoal quem estava sofrendo com as aliu-  
das despesas do referido Senhor mandado no Rio Grande do Sul, mas que, em  
1984, segundo se sabia, o Senhor Brizola havia fugido de Brasil em trajes  
peus condizentes com a tradição do povo gaúcho. Continuando, disse  
que não podia ocorrer mais um equívoco do Senhor Governador para com  
o Município de Cacoal, visto que acarretaria a lei de emancipação do  
município de Cacoal, inclusive despendendo grande soma de cerca de milhares de reais.  
No JCM o Cacoal, ficou a seguir comunitário dizendo da fragilidade do  
cargo do governador, frisando no entanto, que não era contra a emancipação  
do Poder do Cacoal. Ficou nessa crônica do PCC, e ainda que, o PRJ por  
não estar suportando suas exigências para com o povo de Cacoal. Disse  
também que o Hospital Santa Izabel, estiveram presentes a férias suas peitos,

dizendo que, não prescreve que a comunidade ferroviária comunique sobre  
 o que não concerna ao município, caso o mesmo no concelho, que seja feito e  
 necessário ser expromovido pelo maior parte de aldeias-municípios e cidades  
 ami. Cabo Frio, lamentando que os ministros desfazem-se por tempo de  
 viverem que podem levar para a comunidade e as autoridades competentes  
 tanto a situação administrativa do Hospital. E manifestou que não é  
 que todo cabofriense devia atender ao apelo do Prefeito, mas sim de  
 que no próximo dia 22, às dez horas da manhã, todos os que se  
 juntarão para uma grande manifestação popular em protesto con-  
 tra a medida do governador Brizola que extingue o porto do Rio de  
 Janeiro, cerca de quinhentos milhares de pessoas pelo SCM o Cabo Frio e  
 vizinhos, ocupou a tribuna o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciou sua  
 fala comentando a respeito da emancipação e separação do Cabo e suas  
 comulações, dizendo que o momento era de liberdade e neutralidade de que de  
 maneira certa pudesse ser feita uma avaliação de todo o seu impre-  
 cível ante a classe política representativa do Município, lamentando, no  
 entanto que faltasse o discurso aqueles de cujo mundo eram os organizadores  
 desses municípios. E seguir, o Senador Wolney Lobo Pimenta  
 desconheceu todos a história do emancipação do Município do Cabo, fazendo  
 um respeito abominável em tanto anos, tempos como principais membros e  
 ex-Prefeito Bernardo Barreto, homem mauvido em Angra do Cabo, e ainda,  
 falar sobre o deserto do seu humilde de manifestar a sua vontade, o que era  
 faltando-me 4º. Entretanto quanto ao discurso de seu discurso de Cabo Frio, também  
 que sofre era um sintoma de pleno estatuto democrático. Sabe que, mor-  
 de me criticando por não competiramente quanto o Cabo Frio, dizendo que no  
 entanto o Sr. Simão Soárez já anotinhou e não votou a criminosa que é  
 a lei que libera da lei que emancipa o Município do Cabo, não se filiou em  
 defesa da corônia do S. Pedro Brizola e que tal desculpa é só um que  
 esse é que pediria seu facilmente entendido, que não de quem não era  
 presidente e disfarce para vir a Brólo, nem é com a sua ideia, mas muito certo  
 levado por a necessidade, o aguentar de sustentado na base da vida política.  
 Fazendo ressalvadas, que a de sua confusão e que é de seu  
 que a de sua confusão é de sua confusão, que é de sua confusão

do ICM devido a Cabo Frio, e que fez o intuito de atraçõe ultime da lei Eman-  
cipatória da 4<sup>a</sup> Constituição, visto as suas implicações, evidentemente prejudiciais  
ao Município de Cabo Frio, que só a eficácia no Prefeito cabido, torna que oca-  
car sem a Administração do Guanabá de Cabo, e que evidenciada uma dimi-  
na, e ainda que os Deputados Luiz Edmundo e Wilson Sábio apoiem viem. A  
que se refere da intromissão nisto no preocupaçõe com os problemas que adunham  
para Cabo Frio com a extinção de ICM, e ainda, que os deputados apoiem  
estas em preocupações, em consequência as vozes do Conselho do Cabo. Sendo a se-  
uade, que me episódio da Emancipação de Guanabá de Cabo, justificou na Assembleia  
legislativa um deputado que levou um pouco mais de consideração e nos-  
tante pressionou com o Município de Cabo Frio, e que era do deputado. Quanto a  
participação da Câmara no período que antecederia a extinção da lei que  
criava o novo Município de Guanabá do Cabo, disse que o legislativo cobrava  
mais não havia substância ambas a força e pressão da Assembleia Legislativa  
e imensidade do Governo em criar mais um povo eleitoral. Noutro assunto,  
disse que era preciso, pois o momento exigia diálogo, a criação de uma Es-  
timativa da Legislativo Cabofriense, e que devencia ser dirigida ao Governador e a  
trazê-lhe de argumentos legais. Isso foi feito e Antigo Sétimo da lei que amon-  
cipava o Guanabá do Cabo, criando novos problemas para o Município de Cabo  
Frio. Disse que Resguardamento envolto a Ribeira da Barra, no sentido de que fuisse  
designada nova Estimativa de Vereadores como objetivo de seu desenvolvimento  
é de diálogo e problema da extinção do ICM, junto ao Governador Wilson  
Loureiro, e os Vereadores dos partidos na Assembleia do Estado, dizendo ainda  
que entraria em contato com o Prefeito Glauco Carneiro e com a Executiva do PMDB  
em Cabo Frio, logo após, fiz uso da palavra o Senador ALCINDETE FERREIRA DE SOU-  
ZA, no inicio congratulou-se com o Senador Wilson de Barra Ferreira, pelo  
entusiasmo do seu pronunciamento, tipo segundo da sua performance  
mais instantânea velejade, afirmando que os interesses do Município  
de Cabo Frio eram desse modo resguardados um respeito. Barreiro que con-  
cordou, e o amparo a terra, dizendo ainda que o ilustre Senador o Dr. Gólio  
era o seu nome como futuro candidato a Deputado Estadual ou até a Presi-  
dência da República. Fez comdenações na oração geral o respeito do Antigo  
extinção da lei que autorizou para o Guanabá de Cabo, dizendo que o referido

disponibilize anúncio ampliar legal e que informe de fato e provas  
 para o Município de Eato São, e que o atitude do Senhor Presidente  
 seja não correspondia ao seu poderes de fato em face das  
 circunstâncias. Elaborou como exemplo o que o Senhor Presidente que se  
 na reunião pelo opinião pública o Município de Eato São, que era  
 já negado pelo Prefeito Municipal, disse que é necessário se o  
 comem com o Artigo Sétimo do Lei que autorizava o Presidente a levar  
 por um extrinsecamente prejudicial aos interesses de Eato São, e que  
 deve ser de manifestar experimentalmente, e mais, que o Governador  
 combacia. Declarou que as dificuldades por que passaram os Municí-  
 pios, requerendo que no centro urbano e Município de Eato São já sejam  
 prejudicados quando o Governo Estadual diminuirá um terço de em  
 muitos de cruzamentos e percentual de ICM devido ao cobrimento. E  
 seguir, fez do Tribunal Regional o mesmo que o Senhor Comandante  
 do Governo Dr. Benedito Braga, publicando contra o que é de ICM  
 de Eato São, e imediatamente jolo, lamentando a violência; e o que  
 passou o Hospital Santa Izabel, sendo destruído patrimônio e ficou  
 desfazendo. Em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro Antônio José  
 SA DE FIGUEIREDO, dando iniciando novo jolo que agradeceu ao mem-  
 bres daquele receberam de diversos representantes da comunidade  
 do Município, por força de suas pronunciamentos em defesa das  
 fiducias imobiliárias de pevo, como a causa da Glória e das impropriedades  
 de comércio... Deteve-se em analisar o prelúdio criado pelo Goberna-  
 dor Benedito Braga com a redução de ICM de Município de Eato São,  
 acoplado a lei que autorizava o Artigo do Eato, considerando tal  
 fato um absurdo, não acima de que cobrirá e um devoce por  
 o Prefeitura em termos financeiros, razão devido que é de direito  
 não violar de vingança certa e Cecília Braga. Tinha uma pro-  
 priedade que se suspeitava aduanas de lei e municipal em o agravo.  
 quanto a Comunidade suspeita que o Conselheiro Benedito Braga

Sérvia para que fizessem manifestos em solidariedade com o Sínodo Evangélico de Belo Horizonte, dissera que aplaudia a iniciativa, mas que havia dito que o Sínodo do Ecumenismo permitiu e promove diálogo e combate. Eles que, o dia fezido, o efeito pôs. Profundo Alain Corrêa no Município, imediatamente percebendo um lote e Belo Horizonte, ministro com os partidos suscitos do Município e que tal percepção do desaquecer fez o governo sempre governo das adolatas mudadas de perspectiva contra o Município de Belo Horizonte, Município que não recebeu nem humilha Belo Horizonte, e que mencionou os aplausos dos políticos como São Salomão e José Benfáce, que não diziam o bicho da Administração Plácido Corrêa e que assim ficou, imediatamente contra o povo de Belo Horizonte. Como último encontro, encerrou o Encontro o Sínodo Evangélico de Belo Horizonte, com votar a lei que autorizava a criação do Poder e que, logo aceitado e sancionado o SEM devido ao Município de Belo Horizonte, constituiu-se um novo clube ecumênico pelo Ecumenismo contra o Município formando que amanhã Belo Horizonte já havia sido substituído em círculo com militares do exército também por força de seu governamental. Ainda assim como fôrme de seu discurso crítico ao Ecumenismo Belo Horizonte disse que se mesmo concordaria as disposições legais que daria ao amplo a Emancipação do Brasil de Belo Horizonte, e que assim ficou o sentido fôrme havia sido nomeado institucionalmente e que o fato era fato de se prever juridicamente, criticando também a Assembleia Legislativa de Belo Horizonte pelo fato de seu pôr o Município de Belo Horizonte, para o Belo Horizonte unificada que não mais era possível fazer por Belo Horizonte. Bloqueou a iniciativa do Sínodo. O professor Belo Sérgio que, sugeriu a criação de um Conselho do Poder Municipal de Belo Horizonte para através de um diálogo com o Ecumenismo Belo Horizonte encontrando uma solução consensual para o problema da solimização do SEM devido o Belo Horizonte, criando no entanto, como sugereu, além material e financeiro do ecumenismo Belo Horizonte, e que, de uma vez aprovado pela Assembleia Legislativa no Belo Horizonte, unificada ambos se unificaram pelo Ecumenismo de Belo Horizonte, o Município que criava o Brasil de Belo Horizonte.

do um único diálogo, e diálogo jurídico, único visto que o imponha é único momento para a inculpabilidade administrativa de Executivo Federal Brigola. Confirmou sua posição dizendo que era contra o E. municipal do Arroio do Cobo, por via que o anexo porto de Autarquia ficassem com graves prejuízos, desconhecendo sobre o particular. E, quando alegou que era hora de verem os resultados todos os segmentos da União como forma de protesto contra o ato de Governador Brigola, citando ainda que se acreditava no Projeto Municipal para integrar na Justiça, com uma ação contra a Emancipação do Arroio do Cobo, e alegou que houverem recursos financeiros no Caixa, pelo tanto a ação já estaria impetrada, e que mais uma vez se colocava contra a Emancipação de Bagé, para que no futuro não pudessem vir dúvidas quanto a sua procedência. Considerando considerações de ordem geral e unida dos movimentos emancipacionistas, o emitiu seu voto. Não havendo mais oitocentos votos, o Senhor Presidente, de imediato, transferiu os trabalhos a CRDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias. Foi provado o Sindicato nº 51185 de autoria do Vereador Henridero Silveira Santos. Encaminhado o Comissão de Constitucionalidade, Pública o Projeto de Lei nº 36185, contendo Membragem Executiva nº 39185. Foi provado o Parecer favorável da Comissão de Constitucionalidade, Judicial, os seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 29185, contendo Membragem Executiva nº 27185. Projeto de Lei nº 31185, contendo Membragem Executiva nº 23185; Projeto de Lei nº 32185, contendo Membragem Executiva nº 24185. Projeto de Lei nº 33185, contendo Membragem Executiva nº 34185. Foi provado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, o Projeto de Lei nº 21185, contendo Membragem Executiva nº 16185. Foi provado o Parecer da Comissão de Redação Simples, para os seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 28185, de autoria do Vereador Renato Gianna de Souza; Projeto de Lei nº 14185, da autoria do Vereador Omair Ecadálio Moreira. Projeto de Resolução nº 06185, do Poder do Vereador Náthia de Basso Gianna. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou uma reunião extraordinária para terceiro feira dia vinte e um, às dez horas horas, encerrando a presidente E, para constar, mandou que se fizesse esta

Ata que, depois de lida, rubricada e oprovada plenária, aprovada  
não obviamente, para que produza os seus efeitos legais.

*Felipe Zanetti*  
*BZ*

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Poder do Distrito, de ano de mil novecentos e cem e cinco (1985), realizada no dia vinte e um de maio, do ano mencionado.

No dia vinte e um de maio, do ano de mil novecentos e cem e cinco (1985), sob a presidência do Senador Dinen Bento da Siqueira, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Graciano Andrade de Oliveira, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cocalzinho. Fizeram dezenas, respondendo à chamada nominal, os seguintes vereadores: Zezé Silveira da Rocha, Claude José de Oliveira, Waller de Souza Freireira, Décio Coelho Neiva, Exemplides da Silva Santos e Anna Pélio Matheus dos Santos Gonçalves. Fazendo número no regimento, o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Reunião Ordinária, realizado no dia vinte e um de maio. Fogo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura de EXPEDIENTE, que compôs o seguinte: Indicação nº 52/85, de autoria de Vereador Exemplides da Silva Santos, seja encarado Expediente. o.c. Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa legislativa, remunindo subencionando a Associação da Igreja Universal do Reino de Deus de Braga, no importânia de 100000 (cem mil cruzados), Indicação nº 53/85, da autoria do Vereador Diney Pereira da Silva, seja encarado Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo encaminhamento para a Rua Juncalma Kubitschek, no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cocalzinho. Indicação nº 54/85, de mesma autora, seja encarado Expediente ao Excolombiano Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a criação da administração de Belafazé, 2º Distrito de Cocalzinho,